

Sinop, MT, 24 de março de 2.023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL FECHADO PLATINI URBAN PARK

A COLONIZADORA SINOP S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.488.210/0001-69, com sede à Avenida das Embaúbas, nº 85, Setor Comercial, em Sinop, MT, CEP: 78.557-440, na qualidade de proprietária e incorporadora do PLATINI URBAN PARK, vem pelo presente, convocar os Srs. Condôminos, proprietários de unidades autônomas e/ou promitentes compradores, a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO, que realizar-se-á no Auditório Elisabeth II do Vie Hotel, localizado na Avenida Bruno Martini, nº 2.249, Recanto Suíço, em Sinop, MT, no dia 12 de abril de 2023 às 18h00 (dezoito horas) em primeira convocação e, se não houver o quórum legal, instalar-se-á em segunda convocação, no mesmo local, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Constituição do Condomínio, com aprovação da Convenção de Condomínio, Regimento Interno, Código para Aprovação de Projetos de Construção, Ampliação e Reforma e Normas de Construção, Ampliação e Reforma;
2. Eleição e posse do síndico, 3 (três) membros para o Conselho Fiscal, 3 (três) membros para o Conselho Consultivo e 3 (três) membros para a Comissão de Análise de Projetos;
3. Previsão orçamentária, com definição de taxa condominial; e
4. Outros assuntos de interesse dos condôminos.

Aos interessados em formar uma chapa para a eleição de Síndico e membros dos Conselhos Fiscal, Consultivo e Comissão de Análise de Projetos, poderão realizar inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes da data prevista para Assembleia, diretamente na sede da Colonizadora Sinop, mediante entrega dos seguintes documentos:

1. Lista dos candidatos, sendo 1 (um) síndico, 3 (três) membros para o Conselho Fiscal, 3 (três) membros para o Conselho Consultivo e 3 (três) membros para a Comissão de Análise de Projetos;
2. Certidões negativa dos órgãos de proteção ao crédito e certidões de ações cíveis e criminais do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Fica facultado aos proprietários e/ou promitentes compradores se fazerem representar na assembleia por representante, munido com procuração outorgada para este fim e com firma reconhecida.

Ressaltamos, por fim, que a ausência de Vv. Ss. na assembleia implicará na aceitação tácita dos assuntos que forem tratados e deliberados.

Antecipando os nossos agradecimentos pela valiosa presença de V.Sa. subscrevemo-nos, atenciosamente,

COLONIZADORA SINOP S.A.

CNPJ/MF 03.488.210/0001-69